



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**Convite nº:** 001/2011

**Processo:** PRCI nº 96.968

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança armada para os postos de votação do processo eleitoral do Coren/SP.

#### PREÂMBULO

No dia 26 de agosto de 2011, às 8h30min, reuniram-se na Sala de Treinamento 2, do 8º andar, do prédio sito à Alameda Ribeirão Preto, nº 82, Bela Vista, São Paulo – SP, a Sra Viviane Vanessa de Sousa, designada à fl. 71 dos autos do Processo PRCI nº 96.968, para a Sessão Pública em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos fornecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para prática dos atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### CRENCIAMENTO

##### REPRESENTANTES

Benedito Fernando Rocha Pallú

N.S. Segurança Ltda.

Nobre Segurança e Vigilância Ltda

##### EMPRESAS CRENCIADAS

Thatikal Segurança Ltda – ME

N.S. Segurança Ltda.

Nobre Segurança e Vigilância Ltda.

Foi comunicado o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu os dois Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e a proposta, respectivamente.

#### HABILITAÇÃO

Aberto(s) o(s) primeiros(s) envelope(s) da(s) Licitante(s) e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos na Carta Convite pela Licitante Thatikal Segurança Ltda – ME.

Os documentos de habilitação examinados foram rubricados por responsável designada pelo Coren/SP e colocados à disposição das Licitantes para exame e rubrica.

Aberto(s) o(s) envelope(s) da(s) Licitante(s) N. S. Segurança Ltda e Nobre Segurança e Vigilância – EPP, analisados os documentos de habilitação, foi verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos na Carta Convite e os Licitantes acima mencionados foram inabilitados, constatando-se a ausência dos seguintes documentos:

- N. S. Segurança Ltda : Não atendimento aos itens 3.1.2 (Cópia do Contrato Social Autenticado), 4.1.3.1 e 4.1.3.2 (documentos relacionados a regularidades junto a Polícia Federal e Secretaria de Segurança Pública de São Paulo) e ainda apresentar divergência do o número do CNPJ, constante no Cartão de CNPJ e Contrato Social com o apresentado nas declarações de regularidades solicitadas no item 4.1.2.

- Nobre Segurança e Vigilância – EPP: Não atendimento aos itens 4.1.3.1 e 4.1.3.2 (documentos relacionados a regularidades junto a Polícia Federal e Secretaria de Segurança Pública de São Paulo)

Foi(ram) devolvido(s) a(s) Licitante(s) o(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s), nos termos do Instrumento Convocatório.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

Consultadas, as Licitantes declinaram do direito de interpor recurso quanto a análise dos documentos de Habilitação.

### ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Tendo em vista a habilitação de apenas uma Licitante, Thatikal Segurança Ltda – ME, não foram abertos os envelopes de proposta comercial.

### RESULTADO

À vista da habilitação foi declarado FRACASSADO.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10h50, cuja ata é assinada por responsável designado pelo Coren/SP e pelo representante da Licitante relacionada.

### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências.

**ASSINAM:**

### REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

---

Benedito Fernando Rocha Pallú  
Thatikal Segurança Ltda – ME

### RESPONSÁVEL PELA SESSÃO

---

VIVIANE VANESSA DE SOUSA  
Agente Administrativo  
Registro Funcional 539